

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº DE 2003
(Do Sr. Walter Pinheiro e Sra. Mariângela Duarte)

Requer a realização de audiência pública sobre a ética na programação e políticas públicas para os meios de comunicação .

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 255 e seguintes, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a V. Exa., ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública sobre a ética na programação e políticas públicas para os meios de comunicação .

JUSTIFICAÇÃO

Nos “anos de ferro” do regime militar, em meio às diversas formas de violência cometidas pelas autoridades contra os direitos civis, muito se atentou contra a liberdade de expressão artística, política e cultural no Brasil.

Músicas, filmes, peças de teatro, livros, reportagens jornalísticas, dentre tantas outras formas de expressão, passavam obrigatoriamente pelo crivo dos censores de plantão em algum recôndito e sombrio paço de repartição pública do Brasil. As idéias revolucionárias ou simplesmente deflagradoras de processos associativos contrários aos interesses dos “donos do poder” jaziam natimortas ou desfiguradas nas gavetas ou lixeiras da burocracia obediente.

Das lutas pela reconquista democrática do Brasil vivo, alegre, criativo e livre, resulta a constituição cidadã de 1988, uma das mais avançadas cartas constitucionais produzidas no mundo, consagradora de direitos e igualdades há muito perseguidas pela sociedade brasileira. Mas de todos os livros e capítulos nela abarcados, a “Comunicação Social” foi o único texto apresentado à votação, rejeitado pela maioria dos constituintes, aclarando-se o profundo processo de luta de classes e de dominação cultural travado com o auxílio indispensável dos meios de comunicação, e que não poderia ficar “à mercê” de interesses democráticos.

Rejeitado o texto do relator e votado um outro texto de feições mais amenas e adequadas aos interesses poderosos dos radiodifusores, ainda assim, constatamos o completo desinteresse das autoridades públicas nas últimas décadas por fazer-se cumprir estritamente os princípios ali estabelecidos, nem tampouco em criar um sistema governamental de controle e acompanhamento da programação.

Ainda hoje o país sofre as dores provocadas pelo mal absoluto da censura, indefensável sob nenhum ponto de vista. Entretanto, tais feridas não podem continuar servindo de pretexto para que se impeça a sociedade de discutir os caminhos para um democrático acompanhamento da qualidade da programação das emissoras de radiodifusão, seus objetivos e finalidades primeiras, a construção e desenvolvimento da cidadania e da cultura do país. A construção da Nação brasileira.

Há quase uma década o Congresso Nacional aguarda do Executivo o envio de um projeto de lei de comunicação eletrônica de massa que possa, dentre outros pontos, permitir à sociedade brasileira se posicionar sobre tão importante rol de questionamentos que hoje se impõe para permitir o desenvolvimento dos meios de comunicação e do Brasil com um todo. Mas enquanto este momento não se verifica, a Comissão de Ciência e Tecnologia tem por dever de ofício promover o aprimoramento desse debates para que o futuro resulte num grande pacto de cidadania entre os meios de comunicação e o povo brasileiro.

Sala das Sessões em 29 de Setembro de 2003

Walter Pinheiro
Deputado Federal

Mariângela Duarte
Deputado Federal